



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Segunda-feira • 8 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 2971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZE3MTJGMKNBOTFFQKJCMĒ

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Validade: 08 de julho de 2027**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE em consonância com a Lei Federal nº 6.939/1981, Resolução nº CONAMA 237/1997, Lei Complementar Federal nº 140/2011, Lei Estadual nº 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e Lei Municipal nº 201/2014 alterada pela Lei complementar nº 208/2015, **RESOLVE** ceder a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a empresa POUPAS DE FRUTAS CAPINAM**, inscrita no CNPJ **53.626.767/0001-97**, localizada no povoado do Capinam, neste mesmo município, com validade de três anos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos no verso.

Santa Teresinha, Bahia, 08 de julho de 2024.

**Cideraldo Alves Cavalcante**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio  
Ambiente  
Decreto nº 1444/2021

**M.a Mayana Rocha Sampaio**  
Bióloga/Mestra em Recursos Genéticos Vetais  
CRBio - 122.810/08-D

Endereço: Praça Ápio Medrado, S/N, Centro, CEP: 44590-000, Santa Teresinha – BA  
Telefone: 75 3639 2404 / E-mail: agricsec21@gmail.com / CNPJ: 13.693.650/0001-01



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**

**CONDICIONANTES**

- I. Todo resíduo resultante da obra, direta ou indiretamente, deverá ser separado e destinado adequadamente;
- II. Fornecer os equipamentos de proteção individual – EPI e tornar obrigatório o uso por todos os funcionários;
- III. Respeitar as áreas protegidas por lei, como reserva legal e Área de Preservação Permanente – APP, conforme disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012;

Endereço: Praça Apio Medrado, S/N, Centro, CEP: 44590-000, Santa Teresinha – BA  
Telefone: 75 3639 2404 / E-mail: agricsec21@gmail.com / CNPJ: 13.693.650/0001-01

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Santa Teresinha, Estado da Bahia, bem como realização de visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do USF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha- BA.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e comissão de contratação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa: **ARMOS – AISLAN MEDICINA, ODONTOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 43.370.382/0001-58, COM SEDE NA AVENIDA BARROS e ALMEDIDA, Nº 733, SALA 202, SÃO BENEDITO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA, CEP:44441510.** conforme tabela abaixo:

04	<b>ARMOS – AISLAN MEDICINA, ODONTOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b>	Médico da Equipe de Saúde da Família	40h/semanal	PSF RIO SECO	01	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
----	--	--------------------------------------	-------------	--------------	----	---------------	----------------

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 14.133/21.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Santa Teresinha, 08 de Julho de 2024

Agnaldo Figueiredo Andrade  
Prefeito

ESUMO DE CONTRATO Nº 059/2024				
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO		Nº 001/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA			
CONTRATADO:	<b>ARMOS – AISLAN MEDICINA, ODONTOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 43.370.382/0001-58</b>			
OBJETO:	Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Santa Teresinha, Estado da Bahia, bem como realização de visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do USF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha- BA.			
VALOR TOTAL:	R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais). Sendo mensalidades de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)			
VIGÊNCIA:	12 meses			
ASSINATURA:	08 de Julho de 2024			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE: 2021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) ELEMENTO DA DESPESA: 33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FONTE: 15001002 / 16000000			
Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal de Santa Teresinha				

**PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA**  
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141